

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2552/73

INTERESSADO: EXTERNATO " SAGRADA FAMÍLIA " - SALTO

ASSUNTO : Reajuste especial para o 1º semestre de 1984

RELATOR NA CENE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE 131 / 84 CENE - APROVADA EM 30/07/84

1 - RELATÓRIO E Apreciação

A entidade supra-indicada solicita reajuste especial de 41%, além do índice livre, para o 1º semestre de 1984, para os cursos de Pré-Escola e 1º Grau da 1ª à 4ª série, e 31%, além do índice livre, para o curso de 1º Grau da 5ª à 8ª série, tendo apresentado a documentação exigida.

2 - Apreciação:

Analisando os comprovantes anexados ao pedido, devidamente assinados pelo Diretor responsável e contabilista habilitado, constatamos que a entidade vem apresentando - "déficit" orçamentário nos exercícios de 1982, 1983 e 1984.

Na previsão orçamentária, prevista para o 1º semestre de 1984, verifica-se grande diferença entre a receita que é superada pela despesa, comprometendo assim a existência da Instituição e a manutenção de sua qualidade de ensino. O "déficit" deverá ser superado para que a escola tenha sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial de até 100% (já incluso o índice livre) a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1983 para os cursos Pré-Escolar e 1º Grau da 1ª à 4ª série e um reajuste especial de até 84,00% (já incluso o índice livre) a ser aplicado sobre o valor da 2ª semestralidade de 1.983 para o curso de 1º Grau da 5ª à 8ª série, em ambos os casos, para se obter os valores da primeira semestralidade de 1.984.

São Paulo, 18 de junho de 1.984

Chafic Jabali
Chafic Jabali
Relator

1º SEMESTRE DE 1984:-

PRÉ E 1º GRAU - 1ª/4ª série.... Cr\$ 73.598,00

1º GRAU:- 5ª/8ª série..... " 112.918,00
=====

PROC. CEE Nº 2552/73

IND.CEE/CENE nº 131/84

fl.2

SEÇÃO DE ATIVIDADES

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 28 de junho de 1984. Presentes os srs. membros: Chafic Jáballi - Rep.Sind.Estab. Sec. e Com.do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep.Conf.das Famílias Cristãs; Karin L.Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e sua Suplente Dirce Maria T. Machado.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1984.

a) CONS. ABIB SALIM CURY - PRES. DA CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1984.

a) CONS. CÉLIO RENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

